



ADMINISTRANDO PARA TODOS!  
GESTÃO 2021 -2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO**  
DE ASSIS

Portaria n.º 271/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

Cancelar a convocação para o regime suplementar de trabalho (desdobramento) de 22 horas semanais, do professor Beno I. Cardoso de Bairros, conforme dispõe art. 25, § 2º da lei 116/2005, a contar de 27 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2023.

  
Paulo Renato Cortelini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Domingo Jesus Bianchini  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01  
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000  
EMAIL: padmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturassãochicodeassis